

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/MF Nº 54.360.623/0001-02 - NIRE 3530049016-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de março de 2026, às 08:00 horas, na sede social da **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, localizada na Estrada Antônio Abdalla nº 235, Jardim Califórnia, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13424-700 ("Companhia"). **2. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, na página nº B7 em edição do dia 13 de março de 2026, na versão impressa, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos, incluindo o Relatório do Auditor Independente, na página do referido jornal na internet. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., em vista da presença da única acionista da Companhia. Registrada a presença do Sr. Paulo Sérgio Coelho, membro da administração da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sérgio Coelho, que convidou a mim, José Mendes, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **6. DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, a acionista única ratificou a publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, realizada no jornal Gazeta de São Paulo, na página nº B7 em edição do dia 13 de março de 2026, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do referido jornal na internet, bem como decidiu considerar sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A.. Adicionalmente, ratificou a dispensa da presença do auditor independente. Na sequência, foi realizada a leitura das contas apresentadas pela administração da Companhia, das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor Independente. Em seguida, o Presidente da Mesa ofereceu os esclarecimentos necessários, e logo depois a acionista única deliberou, sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que apurou um lucro líquido no valor de R\$ 149.617.035,44 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e dezessete mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); e (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme segue: (a) à reserva legal, o valor de R\$ R\$ 7.480.851,77 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos); (b) ao pagamento dos dividendos obrigatórios, o valor de R\$ 35.534.045,92 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); por fim, (c) a quantia de R\$ 106.602.137,75 (cento e seis milhões, seiscentos e dois mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) será retida na conta de reserva de lucros para posterior deliberação. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por todos os presentes. **Acionista:** Comporte Participações S.A., p. Paulo Sérgio Coelho e José Mendes; por mim Secretário, José Mendes e pelo Presidente – Paulo Sérgio Coelho. *A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.* Piracicaba (SP), 17 de março de 2026. **Mesa:** Paulo Sérgio Coelho - **Diretor Administrativo e Presidente;** José Mendes - **Secretário.** **Acionista:** **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.** - José Mendes e Paulo Sérgio Coelho. JUCESP Nº 99.569/26-7 em 26/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>